



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 07 / 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À NOTA DA ENTREVISTA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 07/2018-UEPA, de 06/02/2018, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado, para contratação em funções temporárias na UEPA, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado dos recursos interpostos à nota da entrevista, que foram devidamente encaminhados à Comissão Organizadora conforme item 6 do referido Edital. Os recursos sem argumentos consistentes, interpostos fora do prazo definido, ou ainda encaminhado de outra forma se não aquela estabelecida no Edital não foram analisados.

Belém-PA, 02 de março de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 07 / 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À NOTA DA ENTREVISTA

Candidato/a	Inscrição	Município e função que concorre	Resultado
ALANO DE MORAES BRITO	20187902	BELÉM / TÉCNICO A – PEDAGOGIA	IMPROCEDENTE - A Comissão mantém o resultado da nota da entrevista uma vez que, a pontuação atribuída nesta fase levou em consideração os itens estabelecidos no edital do certame (anexo IV), nesse sentido o candidato não demonstrou com clareza as habilidades dos itens estabelecidos no anexo IV, conforme segue: Item I- Habilidade de Comunicação- Não atendeu ao esperado nesse quesito, como criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada; Item II- Capacidade para trabalhar em Equipe, Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe; Item III- Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação correlacionando-os com o cargo pretendido que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias; Item IV - Demonstrar conhecimento referente a missão/visão da IES para realizar as atribuições da função a qual concorre, de acordo com a realidade apresentada.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 07 / 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À NOTA DA ENTREVISTA

ANA CATARINA DIAS MILET	20188277	BELÉM / TÉCNICO A – FISIOTERAPIA	IMPROCEDENTE – A Comissão mantém o resultado da nota da entrevista, uma vez que na função pleiteada foram chamados todos os candidatos pela ordem de chegada os quais se apresentaram imediatamente, sendo uma candidata eliminada por falta, pois não compareceu no local. Portanto, não houve comprometimento algum ao processo. A comissão também indefere quanto ao pedido de revisão do tempo estipulado para a entrevista, visto que o edital não o determinou. Por fim, indefere a revisão do pedido de uso de celular pelo examinador da banca.
ELTON VITELLI MARTINS	20187483	BELÉM / TÉCNICO A – CIÊNCIAS CONTÁBEIS	IMPROCEDENTE - A Comissão mantém o resultado da nota da entrevista, uma vez que a pontuação atribuída correspondeu ao estabelecido no anexo IV do edital, considerando que o candidato demonstrou desempenho parcial nos itens: I – habilidades de comunicação e III – habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação.
GISELLA FABRICIA DA SILVA CASTRO	20190179	PARAGOMINAS / TÉCNICO A – ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	IMPROCEDENTE - A Comissão mantém o resultado da nota da entrevista, uma vez que a pontuação atribuída correspondeu ao estabelecido no anexo IV do edital, considerando que a candidata demonstrou desempenho parcial no item I – habilidades de comunicação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 07 / 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À NOTA DA ENTREVISTA

GISELLE DO CARMO SOUZA MORAES	20191193	BELÉM / TÉCNICO A – DESIGN GRÁFICO	IMPROCEDENTE - A Comissão mantém o resultado da nota da entrevista, uma vez que ainda não houve convocação para entrega de documentos e celebração de contrato. A verificação dos requisitos, considerando o que estabelece a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será feita após entrega da documentação exigida e contada a partir da data de posse ou ingresso na função. Além disso, a Lei Complementar nº 77/2011 veda apenas a contratação de candidato que houver sido distratado de função temporária na Administração Pública do Estado do Pará em período inferior a 6 (seis) meses da data de ingresso na função, o que não ocorreu neste caso. Quanto à escolha de membros para participação da banca avaliadora, a Comissão considera o Artigo 3º do Decreto 1741, de 19/4/17, no qual estabelece que: “Os órgãos, Autarquias e Fundações Públicas deverão instituir comissão específica para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada a participação de servidores que tiverem cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, concorrendo às vagas do Processo Seletivo Simplificado”.
JOSE WILLIAMS DA SILVA VALENTIM	20190787	SANTARÉM / TÉCNICO A – PEDAGOGIA	IMPROCEDENTE - A Comissão mantém o resultado da nota da entrevista, uma vez que a pontuação atribuída correspondeu ao estabelecido no anexo IV do edital, considerando que o candidato demonstrou desempenho parcial nos itens: II – capacidade para trabalhar em equipe e III – habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 07 / 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À NOTA DA ENTREVISTA

KARLA ERIKA SOUSA LISBOA	20189009	BELÉM / TÉCNICO A – CIÊNCIAS CONTÁBEIS	IMPROCEDENTE - A Comissão mantém o resultado da nota da entrevista, em função da mesma ter ocorrido em um dia com mau tempo atípico na região metropolitana de Belém. Dessa forma, foram tolerados os atrasos dos candidatos convocados para essa fase do certame.
LUIS HENRIQUE GUIMBAL DE AQUINO VIEIRA GOMES	20190067	BELÉM / TÉCNICO A – COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE PROPAGANDA	IMPROCEDENTE - A Comissão mantém o resultado da nota da entrevista, uma vez que a pontuação atribuída correspondeu ao estabelecido no anexo IV do edital, considerando que o candidato demonstrou parcial desempenho nos itens: I – habilidades de comunicação e III – habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação.
ROSICLEIA SANTOS DE SOUZA	20191750	SANTARÉM / TÉCNICO A – PEDAGOGIA	IMPROCEDENTE - A Comissão mantém o resultado da nota da entrevista, uma vez que a pontuação atribuída correspondeu ao estabelecido no anexo IV do edital, considerando que a candidata demonstrou desempenho parcial nos itens: I – habilidades de comunicação e III – habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação.
SHEILA DA CUNHA ALVES	20189556	SALVATERRA TÉCNICO A – BIBLIOTECONOMIA	IMPROCEDENTE - A Comissão mantém o resultado da nota da entrevista, uma vez que a pontuação atribuída correspondeu ao estabelecido no anexo IV do edital, considerando que a candidata demonstrou desempenho nos itens: III – habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação e IV – comprometimento e recebeu a pontuação máxima. E indefere o item de revisão da análise curricular, visto que o prazo para esse recurso já ocorreu.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 07 / 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À NOTA DA ENTREVISTA

WENDEY RICARDO OLIVEIRA DO AMARAL	20188276	CASTANHAL / TÉCNICO A – ANALISTA TIC / SUPORTE	IMPROCEDENTE - A Comissão mantém o resultado da nota da entrevista, uma vez que a pontuação atribuída correspondeu ao desempenho do candidato nos itens de I a IV da avaliação da entrevista estabelecida no anexo IV do edital. E indefere quanto à revisão de vínculo dos demais candidatos, pois a verificação dos requisitos, considerando o que estabelece a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será feita após entrega da documentação exigida e contada a partir da data de posse ou ingresso na função.
WEVERTON DE SOUZA BARROSO	20191352	BELÉM / TÉCNICO A – PEDAGOGIA	IMPROCEDENTE - A Comissão mantém o resultado da nota da entrevista uma vez que, a pontuação atribuída nesta fase levou em consideração os itens estabelecidos no edital do certame (anexo IV), o candidato demonstrou parcial desempenho nos itens III- habilidades técnicas, domínio dos conteúdos relativos à área de atuação correlacionando-os com o desempenho das tarefas diárias do cargo a que concorre; e no item IV- comprometimento, conhecimento mínimo referente à missão / visão da instituição.
YVENS BARBOSA SOUSA	20191670	BELÉM / TÉCNICO A – FISIOTERAPIA	PROCEDENTE. A Comissão altera o resultado da nota da entrevista do candidato de 7 para 9 com base nos argumentos interpostos nessa fase.